



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.06.22.02**

1-OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de material de proteção e segurança, uniformes e materiais diversos, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

LOTE I – UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	CAMISA MALHA GOLA OLIMPÍCA (CARECA), MANGAS CURTAS – matéria prima: malha 30.1, composição 100% algodão, linha magna COR: AZUL MARINHO, Especificações do bordado: computadorizado em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: Nas costas o nome "GUARDA CIVIL MUNICIPAL", na frente: lado direito Bordado com o nome do Guarda Municipal na cor branca e do tipo sanguíneo + fator RH do Guarda na cor Vermelha, no lado esquerdo Brasão da Guarda Civil Municipal de Piquet carneiro. Nas mangas, Bandeira do Brasil bordada na manga direita e a Bandeira do	UN	24





	Município de Piquet Carneiro bordada na manga esquerda. TAMANHOS VARIADOS ENTRE M, G e GG.		
2	GANDOLA TÁTICA - Corpo em malha dupla 100% poliéster, malha com elastano e com microporos de ventilação, mangas em malha RIP STOP I-FLEX composto por 68% poliéster e 32 % algodão, na cor Azul Marinho. Detalhes: Mangas longas, na cor azul marinho, com bolsos em posição anatômica e tecido aderente para fixação patches e brasões, zíper invertido com garagem para cursor, punhos ajustáveis em velcro na cor azul marinho, reforço no cotovelo com abertura azul marinho, gola forrada na cor azul marinho, passadeira no ombro, nas costas velcro para fixação de tarja emborrachada. Na frente: bordado com nome do Guarda Municipal na cor Branca e do sanguíneo + fator RH do guarda na cor vermelha, bordados e pregados com velcro no lado direito do peito, e brasão da Guarda Civil Municipal bordado do lado esquerdo do peito. Nas mangas Bandeira do Brasil, bordada na manga direita e bandeira do Município de Piquet Carneiro bordada na manga esquerda. Tamanhos Variados.	UN	22
3	CALÇA ESTILO TÁTICA - Material RIP STOP Santista, Cedro ou similar, Composição 67% poliéster 33% algodão linha 100% poliéster com alta resistência, tecido deve conter tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. Na cor COR AZUL MARINHO, detalhes: dois bolsos na frente tipo faca, reforço em metalassé nos joelhos, botão na cor da peça e botão reserva, repelência a agentes químicos, água e óleo. Tamanhos Variados do 42 ao 48. MASCULINA.	UN	22
4	BONÉ QUEPE - TIPO MILITAR, Cor azul marinho, material RIP STOP, DETALHES E ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO: Computadorizada em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: na frente - Brasão da Guarda Municipal Lado direito - Bandeira do Brasil Lado esquerdo - Bandeira do Município de Piquet Carneiro. Tamanhos Variados do nº 58 ao nº 66.	UN	11
5	BOINA ESTILO MILITAR - COR AZUL Marinho ou Azul noite, Material: feltro de lã importada e debrum em couro, textura leve e macia. TAMANHOS Variados do nº 58 ao nº 62.	UN	11
6	CINTO DE PASSEIO - NYLON AZUL MARINHO. Confeccionado em correia de nylon, de forma plana, com largura de 35mm e espessura de 2,5mm, tendo 1.400mm de comprimento, na cor azul marinho, com fivela e ponteira de latão cromado na cor prata.	UN	11
7	CAPA TIPO TÁTICA COM 8 MÓDULOS - cor preto, com entrada para placas de cerâmica. As mesmas tem entrada de zíper, localizado na parte interior e exterior do colete, alça de transporte na parte traseira. Colete produzido em córdoba RIP STOP com costuras reforçadas, tecido antitranspirante, aerado, TAMANHO VARIADOS M e G.	UN	11
8	BORNAL TIPO TÁTICO - Confeccionado em duratran, na cor preta, um bolso grande, um bolso médio e um bolso pequeno, todos com fechecler e com coldre interno. Alças fixa que se prende ao cinto tático e alça da perna com regulagem e fechamento com Tic Tac. Nylon tipo	UN	





	cordura com costura reforçada com medidas aproximadas 28cm altura X 19 cm largura X 2 cm profundidade. (compartimento grande) 20 cm altura X 19 cm largura X 6 cm profundidade. (compartimento médio) 12 cm altura X 19 cm largura X 2 cm profundidade (compartimento pequeno).		
9	TARJA NOME DO GUARDA E TIPO SANGUÍNEO - NOME DO GUARDA E TIPO SANGUINEO + FATOR RH, EM BORRACHA PRETA E CINZA COM VELCRO, MEDINDO 10 X 2,5cm.	UN	11
10	TARJA NOME GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NOME GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATERIAL: BORRACHA PRETA E CINZA COM VELCRO, MEDINDO 18 X 10 cm.	UN	11

LOTE II – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	BOTA COTURNO TÁTICO - ESTILO MILITAR CANO MÉDIO. Confeccionada em couro semi-cromo hidro fugado de primeira qualidade, passadores embutidos através de alta frequência, zíper na lateral interna para calce rápido, forrada internamente em poliéster/poliamida com alto poder de absorção e de sorção do vapor de água, reforço no bico e traseira em resinas termoplásticas, palmilha de montagem em couro reconstituído, palmilha de conforto em látex biodegradável e solado BI componente composto de borracha/poliéster TAMANHOS Variados do nº 38 ao nº 44.	PAR	11
2	CINTO DE GUARNIÇÃO - TIPO TÁTICO COMPLETO. Fabricado em correia plana 50 mm de largura, 2,5mm de espessura em nylon preto resistente, tamanho 1400mm de comprimento ajustável, devendo conter uma alça de engate na parte dorsal. Com velcro macho medindo 300mm de comprimento. Que permita a acoplagem de equipamentos e acessórios. Fivela de polímero com tripla retenção, tecido aderente interno, clip de polímero nas extremidades, inserto rígido interno, produto na cor preta.	UN	11
3	TONFA – MILITAR EM POLIMERO - Bastão tonfa, fabricado em polímero, corpo extrudado, com resistência mecânica de 180kg/cm ² , padrão PM. Diâmetro 32mm e peso aproximado 580g.	UN	12
4	SPRAY DE PIMENTA - Gás lacrimogênio composto químico que irrita os olhos e causa lacrimejo, com dispositivo contra disparo acidental FLIP STOP, dispersão em aerosol, 70 ml, alcance 2 m.	UN	12
5	ALGEMAS TIPO DOBRADIÇA - em aço niquelado, resistente a tração acima de 220 kgf, bloqueio trava de segurança com dispositivo de acionamento na parte superior lateral contraria a abertura da algema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada, alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir sua abertura por pressão.	UN	5
6	COLETE BALÍSTICO TAMANHO M - MODELO II-A. com nível de proteção que suporte calibre 357 magnum, 9 mm, 12 (exceto balote), painéis com aplicação de hidropelentes, costura do painel balístico reforçada, tecido da capa RIP STOP, na cor preta, validade da placa balística 5 anos. TAMANHO M.	UN	





7	COLETE BALISTICO TAMANHO G - MODELO II-A. com nível de proteção que suporte calibre 357 magnum, 9 mm, 12 (exceto balote), painéis com aplicação de hidrorrepelentes, costura do painel balístico reforçada, tecido da capa RIP STOP, na cor preta, validade da placa balística 5 anos. TAMANHO G.	UN	2
---	--	----	---

LOTE III – MATERIAIS DIVERSOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	BRASÃO EM METAL DOURADO ALTO RELEVO - em metal dourado alto relevo com o brasão da Guarda Civil Municipal de Piquet Carneiro, medindo aproximadamente 6,5 cm de altura X 5,5 cm de largura.	UN	12
2	BRASÃO DE BOINA - Em metal dourado em alto relevo com o brasão da Guarda Civil Municipal em metal esmaltado nas cores do brasão.	UN	12
3	BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EMBORRACHADO com velcro, nas cores cinza e preto tamanho 5,5 cm de largura por 6,5 cm de altura.	UN	12
4	LANTERNA – TIPO TÁTICA - super potente, equipada com LED de 1.800.000w de radiação de luz e aproximadamente 6.200.000 lumens no padrão nominal, produzida em alumínio aeronáutico, foco ajustável para iluminação de curto ou longo alcance. Baterias recarregáveis, carregador bivolt 220v e alça de mão.	UN	11
5	FIEL COM APITO - Cordão (fiel): trançado, com 2mm de espessura e 1200mm de comprimento, com limitador através de nó com cinco voltas, fabricado com tecido poliamida, na cor preta, com um gancho tipo trava de fabricação em aço inox na ponta do cordão para prender o apito. Apito - fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.	UN	12

5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede do portador da ordem compra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega da referida Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório



7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.





10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 0201.061220261.2.005 Implantação e Manutenção da Guarda Civil Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 22 de junho de 2022



Edinaldo Sales Pinheiro
Gabinete do Prefeito

